

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Processo nº 56001.000946/2024-04

Objeto: Aquisição de 1 (uma) assinatura digital pelo período de 12 (doze) meses do jornal O POVO, conforme os quantitativos e especificações constantes no Item 3 do Termo de Referência.

Contratado: EMPRESA COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO (CNPJ: 06.913.315/0001-06).

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação- art. 74- inciso I- Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nos autos do Processo NUP nº 56001.000946/2024-04.

Valor Global: R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que seja ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO (CNPJ: 06.913.315/0001-06) cujo objeto é a aquisição de 1 (uma) assinatura digital pelo período de 12 (doze) meses do jornal O POVO, com base no Processo NUP: 56001.000946/2024-04.

É de suma importância que a secretaria esteja atualizada com as notícias veiculadas em âmbito estadual, nacional e internacional visando nortear as atividades da secretaria relacionadas à captação de negócios e investimentos, bem como a implementação das políticas públicas tendo como objetivo assegurar que o gabinete e a assessoria de comunicação se mantenham atualizados. A assinatura deste periódico faz-se necessária tendo em vista as diferentes fontes jornalísticas, além das opiniões de grandes colunistas a respeito das notícias referentes à economia, desenvolvimento econômico, dentre outros assuntos.

O jornal O Povo possui conteúdos qualificados dos mais variados temas e segmentos, além de mais de 30 colunistas que diariamente publicam opiniões sobre temas relacionados as atividades desenvolvidas pela SDE e suas vinculadas.

A aquisição promoverá acesso a informações de maneira rápida, visando a tomada de decisões por parte dos gestores da SDE, além de ser de interesse do órgão em conhecer os impactos de suas ações e projetos sobre as notícias veiculadas na mídia, possibilitando a produção de contrarrespostas tempestivas, quando necessário. A assinatura do referido jornal é necessária para

o monitoramento eficiente das notícias, possibilitando que a secretaria tenha uma melhor percepção do comportamento dos veículos de comunicação sobre o atual momento.

No tocante aos custos, releva notar que o preço global é de R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Assevere-se que o presente processo de Inexigibilidade de Licitação foi objeto de análise da Assessoria Jurídica desta pasta, consoante Parecer nº 93/2024.

Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Flávio Prata Meirelles
Coordenador da Assessoria de Comunicação

Declaro inexigível a licitação. Publique-se.

Silvio Carlos Ribeiro Vieira Lima
Secretário do Desenvolvimento Econômico
Ordenador de Despesas
(respondendo)